

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DO AMAZONAS**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia, localizado na Avenida Silves, nº 2222, bairro Crespo, Manaus/AM, CEP 69073-270, realizou-se a Assembleia Extraordinária da Região Escoteira do Amazonas, com o objetivo de deliberar, independentemente do número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: **1º item: Leitura do edital de convocação; 2º item: Eleição e posse da mesa diretora da Assembleia, composta por presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário; 3º item: Eleição e posse dos membros das comissões assessoras da Assembleia: credenciamento, eleitoral, escrutínio, estilo e assuntos gerais; 4º item: Leitura e deliberação da Ata da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional, realizada em 24 de fevereiro de 2024; 5º item: Deliberação ou reprovação do Regulamento Regional do Amazonas; 6º item: Assuntos Gerais.** A Assembleia teve sua primeira chamada às 10h00 e a segunda chamada às 10h30, conforme estipulado no edital de convocação. Para dar início aos trabalhos, o Diretor Presidente da Região Escoteira, Mayko Haddad, conduziu a saudação ao Pavilhão Nacional. Em seguida, o Chefe Augusto Salomão, do 23º AM, realizou a oração de abertura. Dando continuidade, conforme o 1º item: Leitura do edital de convocação, o Diretor Presidente procedeu à leitura do referido edital. Na sequência, foi realizada a eleição e posse da mesa diretora da Assembleia, conforme o **2º item da pauta**, sendo composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Daniel Campos de Souza (REG UEB nº 88117-1); **Vice-presidente:** Júlio Ramon Machiore Teixeira (REG UEB nº 989194-3); **1ª Secretária:** Vanda Mara da Silva Dias Oliveira (REG UEB nº 59348-6); **2º Secretário:** Fábio de Oliveira Costa (REG UEB nº 95302-4). Após a posse, os novos membros assumiram oficialmente suas funções na Assembleia, e o Presidente da mesa diretora deu continuidade aos trabalhos. **3º item: Eleição e posse dos membros das comissões assessoras da Assembleia: credenciamento, eleitoral, escrutínio, estilo e assuntos gerais:** seguindo o rito estabelecido no

editais, foram eleitas as comissões, sendo uma delas composta pelo Chefe **Lindomar Faustino**, que, a pedido do presidente, ficou responsável por realizar a contagem dos votantes para dar início às deliberações. Após o levantamento, a comissão informou que **25 (vinte e cinco) participantes** estavam aptos a votar. Conforme o **4º item da pauta**: Foi realizada a leitura da **Ata da 30ª Reunião Ordinária da Assembleia Regional**, a mesma foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade. **5º item: Deliberação ou reprovação do Regulamento Regional do Amazonas**: Iniciou-se a leitura dos artigos do Regulamento Interno, realizada em blocos de quatro artigos. Após a leitura de cada bloco, foi realizada a deliberação e a votação. **Deliberações e alterações no Regulamento Interno. Artigos 1º ao 3º**: Aprovados sem alteração, por unanimidade. **Artigos 4º ao 8º**: Aprovados sem alteração, por unanimidade. **Artigos 9º ao 12º**: Aprovados sem alteração, por unanimidade. **Artigos 13º ao 16º**: Aprovados sem alteração, por unanimidade. **Artigos 17º ao 20º**: Aprovados sem alteração, por unanimidade. **Artigos 25º ao 28º**: Aprovados por unanimidade, com a seguinte alteração no **Artigo 27**: No **item I**, onde se lê: *“promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo fiel cumprimento deste Regulamento, Estatuto, do P.O.R – Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB”*, passa a constar: *“promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo fiel cumprimento deste Regulamento, Estatuto, do P.O.R – Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB e demais atos normativos da sua competência.”*. No **item XIII**, onde se lê: *“deliberar sobre a venda ou alienação de bens imóveis dos Grupos Escoteiros, das Seções Escoteiras Autônomas e das subdivisões que possua em sua área”*, passa a constar: *“deliberar sobre a venda ou alienação de bens imóveis dos Grupos Escoteiros, das Seções Escoteiras Autônomas e das subdivisões que possua em sua área, dentro das suas competências.”*. Além disso, foi identificada uma inconsistência na sequência numérica do **Artigo 27**, onde o item **sétimo** foi omitido, resultando na passagem direta do item **sexto** para o **nono**. Dessa forma, a numeração foi ajustada, passando de **1 a 21** para **1 a 20**. **Artigo 28 – Ao Diretor Presidente e**

**Vice-Presidente compete:** No **item VIII**, onde se lê: “desempatar as votações nas reuniões da Diretoria Regional”, passa a constar: “desempatar as votações nas reuniões da Diretoria Regional pendentes de avaliação.”. **Artigos 29º ao 32º:** Aprovados por unanimidade, com alteração no **Artigo 29º - Ao Diretor Financeiro compete:** No **item VIII**, onde se lê: “fazer ou mandar, em forma mercantil plenamente aceita, a contabilidade regional”, passa a constar: “organizar os documentos contábeis, em forma mercantil plenamente aceita, à contabilidade regional.”. **Artigos 33º ao 36º:** Aprovados sem alteração, por unanimidade, com alteração do **Artigo 34º, Parágrafo Único**, que passa a ter a seguinte redação: Onde se lê: “caso a Região Escoteira do Amazonas conte com mais de um Grupo Escoteiro das Modalidades do Mar e do Ar, a Diretoria Regional deverá nomear um Chefe Escoteiro da modalidade para ser o Coordenador Regional”, passa a constar: “caso a Região Escoteira do Amazonas conte com mais de uma Unidade Escoteira Local das Modalidades do Mar e do Ar, a Diretoria Regional deverá nomear um Chefe Escoteiro da modalidade para ser o Coordenador Regional.”. **Artigos 37º ao 40º:** Aprovados por unanimidade, sem alteração. Houve, no entanto, uma votação referente à sugestão do **Chefe Sandro, do GE João Oscalino**, que propôs que a aprovação da contratação só ocorresse com o voto favorável de dois terços dos participantes da Assembleia. A proposta foi rejeitada, com **01 (um) voto de abstenção, 4 (quatro) votos a favor e 15 (quinze) votos contra**. **Artigos 41º ao 46º:** Aprovados por unanimidade, sem alteração. Após deliberações e alterações em alguns itens o **Regulamento Regional do Amazonas, foi aprovado por unanimidade**. **6º item - Assuntos Gerais:** Não havendo assuntos gerais a serem tratados, o **Presidente Daniel Souza** agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. Para constar, eu, **Vanda Mara da Silva Dias Oliveira**, lavrei a presente ata.

---

DANIEL CAMPOS DE SOUZA  
Presidente da Assembleia  
Reg UEB nº 88117-1

---

VANDA MARA DA SILVA DIAS OLIVEIRA  
Secretária  
Reg UEB nº 59348-6